



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
19/01/2026

**Portaria N°039/2026**  
19 de janeiro de 2026

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Lariza Ursula da Silva**, no cargo de provimento efetivo de **Técnica em Desenvolvimento Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de janeiro de 2026.

**2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº035/2026.**

**Portaria Nº035/2026.**

De 19 de janeiro de 2026.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Claudia Ferraz da Silva**, do cargo de **Orientador Social**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 10 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº036/2025.**

**Portaria Nº036/2025.**

De 19 de janeiro de 2026.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Judite Feijó Lehen** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administração - II, da Lei Complementar nº125/2014, a partir de 11 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº038/2026**

**Portaria Nº038/2026**

De 19 de janeiro de 2026.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Oswaldir Pereira Martins** do cargo de provimento efetivo de Vigilante Escolar, da Lei Complementar nº174/2018, a partir de 19 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº037/2026.**

**Portaria Nº037/2026.**

De 19 de janeiro de 2026.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Jovilde Corbari** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administração - II, da Lei Complementar nº174/2018, a partir de 03 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº039/2026**

**Portaria Nº039/2026**

19 de janeiro de 2026

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Lariza Ursula da Silva**, no cargo de provimento efetivo de **Técnica em Desenvolvimento Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de janeiro de 2026.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº040/2026**

**Portaria Nº040/2026**

De 19 de janeiro de 2026.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.



Art. 1º - Conceder a João Paulo Costa Scapini, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº5584, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 19 de janeiro de 2026

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°035/2026**

De 19 de janeiro de 2026.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Claudia Ferraz da Silva, do cargo de Orientador Social, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 10 de janeiro de 2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 19 de janeiro de 2026.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°039/2026**

19 de janeiro de 2026

Dispõe sobre licença interesse particular

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública Lariza Ursula da Silva, no cargo de provimento efetivo de Técnica em Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de janeiro de 2026.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de janeiro de 2026

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°040/2026**

De 19 de janeiro de 2026.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Marisa Heliete Ferreira Rodrigues, para exercer o cargo de Orientadora Social, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de janeiro de 2026.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**